# **DESPACHO**

Tendo em vista o que consta no presente processo, sabendo da necessidade de aquisição de peças e serviços de mão de obra para conserto da Retroescavadeira JCB n° 04, esta aquisição se faz necessária pois a máquina apresentou problemas no diferencial, o qual acabou se quebrando, incluindo seus respectivos componentes, na ocasião em que a retroescavadeira estava sendo utilizada na execução de trabalhos na localidade de Linha Boa Esperança. Em seguida, chamou-se o técnico que constatou a necessidade de troca das peças citadas. Destaca-se ainda que, o conserto é necessário, pois toda máquina deve estar em plenas condições de funcionamento e conservação à disposição da execução dos serviços sempre que forem demandados. Mediante isso, reconheço ser dispensável a licitação n° 036/2025, com fundamento no Art. 75, § 7°, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Autorizo a contratação, observadas as demais cautelas legais.

 Ibarama, 26 de março de 2025.

**CELIO ODAIR TURCATTO**

Prefeito Municipal de Ibarama em exercício

# **DISPENSA** **DE LICITAÇÃO**

**Nº 036/2025**

 **CELIO ODAIR TURCATTO**, Prefeito Municipal de Ibarama em exercício, nos termos do Art. 72 da Lei nº 14.133/2021, **Ratifica** a Dispensa de Licitação para aquisição de peças e serviços de mão de obra para conserto da Retroescavadeira JCB n° 04 da Secretaria de Obras Serviços Públicos e Trânsito A empresa contratada será **TORNEARIA TORNOTEC LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 15.094.387/0001-60,no valor de **R$ 7.904,50 (sete mil novecentos e quatro reais e cinquenta centavos)**,com base no Art. 75, § 7°, da Lei Federal nº 14.133/2021.

 Ibarama, 27 de março de 2025.

**CELIO ODAIR TURCATTO**

Prefeito Municipal de Ibarama em exercício